

foi deliberado ordenar-se ao Fiscal
para mandado das J. M. Mandando
para o Mandado a favor da Empre-
za para o ato de Outubro, mas a ven-
do nada mais abater o Sr. Prind
fizeram apm. Juizo ordinaria, de que
para contar tanto apm. Ceto
em que a seguir a Camara commu-
go Fran. P. de Carvalho Secreto-
rio, que o escrivi

Joaquim Floriano Lute

Antonio Joze da Silveira

Joze Antonio de Oliveira

Juizo extraordinaria de 29 de Julho 1850
Prind. do Sr. Floriano Lute. et. 9. ora da
marcha em alicancia se presentes os S.
Ven. do Sr. Ferraz de - Carlos - Setor. 9. da
Ordem. Prind. abrio a Juizo commu-
mat. do Centenario, e de lancia, que
arrativa della era varias Officinas, que
pouderse, e qual se a respeito as divi-
sas de Pratta com este Municipio
e que unido nomada abom. apm. do
Prind. Roma, Roma, mas com o
to, foi lido o Officio feito a Camara
de Pratta respeito as dividas feitas
em que nao aprovava as que fizesse
pelo prprio, que a respeito do mu-
cipio, e Solicitara no anno
municipio de contra Camara, como
to com macta de, ora liza

para novas Comissões e esclarecer
 sumamente, e procederem a nova divi-
 são e demarcação dos limites en-
 tre ambos os Municipios, foi o Officio
 approvado, e assignado. Foi lida uma
 Circular do Ex. Mo. P. n.º, em que comu-
 nicava a esta Cam.ª ter mandado
 por um executor adu. do Orçam.º
 Municipal do Com.º anno numero
 25 de 25 de Abril de 1859 fiver
 abanada a escritura. Foi lida a es-
 critura de D. Anna Candida de
 Almeida Prado, a outra lida por
 elle contra D.ª de Almeida Bar-
 ros respeito ao Cam.º de Sacramen-
 to trançada por elle, entrando
 em discussão foi deliberado se
 meca-se uma Commissão para in-
 vestigar o lugar da quinta exami-
 narem a lida, e para objecto da cla-
 ridade, e dar em no prazo, respeito
 todas as alegações do Cami-
 nho, e creio esta Commissão na
 pessoa dos S.ªs Jose Antonio Gon-
 salves de Oliveira, e Joao Baptis-
 ta Coma O.ª Sr. Joaquin An-
 tonio Ferraz, e de facto dispen-
 sa de servir n'abam.º orate de an-
 ar, visto estar de muelença de
 o Municipio p.ª Portofelis, foi o
 tenclido. O Sr. Goncalves de Oliv-
 eira, que se ordena ao Fiscal
 mande levantar a escritura no
 lugar da escritura clabada de

